



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38 800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 701/90

"Concede Título de Cidadão Honorario ao Sr Jose Raimundo Pinto

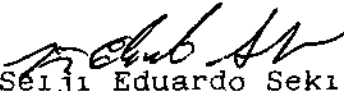
A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei

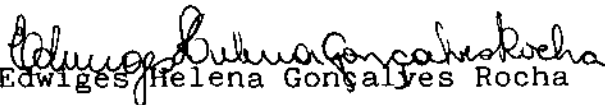
Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorario, ao Sr Jose Raimundo Pinto, pela cidade de São Gotardo

Art 2º - A entrega do diploma de Cidadão Honorario, sera feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de setembro de 1990

  
SÉIJI EDUARDO SEKITA  
Prefeito Municipal

  
EDWIGES HELENA GONÇALVES ROCHA  
Secretaria Municipal